



**REQUERIMENTO N.º 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Careaçu,

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no artigo 106, § 3º, VI do Regimento Interno vem requerer, após aprovação pelo plenário, que seja este requerimento encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja atendida solicitação referente à questão abaixo no prazo do artigo 215, § 2º, também do Regimento Interno da Casa.

Considerando o fato ocorrido no ano anterior de 2021, solicita a presença do Secretário Municipal de Obras, Senhor José Ibraim Pereira, para dialogar com a edilidade e justificar as ações que aconteceram e os trabalhos que vêm sendo realizados e também os que são cobrados pela população.

Tal solicitação se fundamenta no fato de que o trabalho só acontece quando há diálogo e transparência, sem mágoas e posicionamento contra qualquer pessoa, pois deve-se atentar para a função de cada um dentro daquilo que o cargo exige, fazendo o uso eficiente do dinheiro público e realizando o melhor trabalho para todos.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Careaçu/MG, 18 de Fevereiro de 2022.

*GVA Santos*  
Gabriel Vitor Almeida dos Santos  
Vereador